



# Comunicado FIES

## NOVO FIES – Aditamento de Renovação Percentual de Financiamento

Comunicamos a atualização dos procedimentos para realização do Aditamento de Renovação dos contratos de financiamento estudantil do Novo FIES, na versão web do SIFES.

A atualização refere-se à etapa de validação das informações do Aditamento de Renovação pelo estudante, no que diz respeito à informação do seu percentual de financiamento.

A partir de agora, o SIFES trará a informação na tela do Aditamento de Renovação, identificando se o estudante é público do FIES Social:

### Campo: FIES Social CadÚnico

#### Como funciona:

Os estudantes serão identificados como público do FIES Social, de forma sistêmica no SIFES, quando da realização do Aditamento de Renovação com referência a partir do 1º/2024.

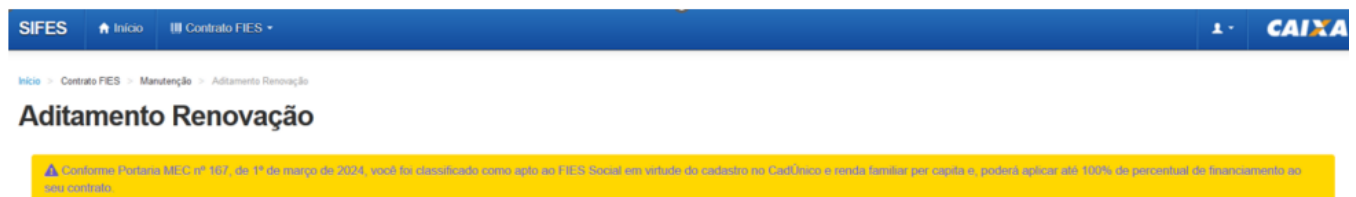
O estudante enquadrado no FIES Social, somente poderá realizar o AUMENTO do percentual no primeiro aditamento de renovação em que ele for identificado como público do FIES Social.

Portanto, os estudantes que já foram identificados como FIES Social em 1º/2024 e tiveram seus percentuais registrados em 100%, mas optaram por reduzir seu percentual no aditamento 1º/2024, não poderão realizar novo AUMENTO nos próximos aditamentos.

#### O que mudou:

No primeiro Aditamento de Renovação em que o estudante for identificado como FIES Social, o SIFES apresentará a seguinte mensagem:

*“Conforme Portaria MEC nº 167, de 1º de março de 2024, você foi classificado como apto ao FIES Social em virtude do cadastro no CadÚnico e renda familiar per capita e, poderá aplicar até 100% de percentual de financiamento ao seu contrato”*

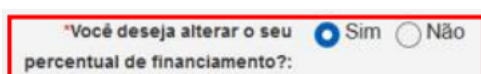


Estudante NÃO classificado como FIES Social ou já enquadrado no FIES Social em semestre anterior, o SIFES não apresentará a mensagem informativa acima.

#### Da alteração de percentual:

O passo a passo com as regras de alteração de percentual do financiamento estão detalhados na Cartilha do Estudante e das Mantenedoras, disponível no site da CAIXA.

Ao final da tela do aditamento de renovação, o estudante poderá indicar sua intenção de alteração do percentual de financiamento, conforme as regras definidas pelo Programa, seguindo as orientações que constarão no SIFESWeb.



Lembramos que a possibilidade de aumento do percentual de financiamento para até 100% aplica-se somente aos estudantes do FIES Social, no momento do primeiro aditamento de renovação em que forem identificados no SIFES como público elegível.

Conforme regras do Programa, os estudantes permanecem com a opção de redução do percentual de financiamento, quando da realização do aditamento de renovação semestral.

**SOLICITAMOS QUE AS CPSA VERIFIQUEM AS ATUALIZAÇÕES REALIZADAS NAS CARTILHAS DO NOVO FIES E DEEM AMPLO CONHECIMENTO DESSA INFORMAÇÃO A TODOS OS COLABORADORES QUE ATUAM NO FIES E A TODOS OS ESTUDANTES DO NOVO FIES VINCULADOS AS SUAS IES.**

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo ou pelas Gerências de Governo da CAIXA vinculadas a região da instituição de ensino.

Brasília, 12/07/2024

#### **Alô CAIXA**

4004 0104 (Capitais e regiões metropolitanas)

0800 104 0104 (Demais regiões)

**SAC** 0800 726 0101

**Ouvidoria** 0800 725 7474



caixa.GOV.BR